ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Extraordinária do dia 09.07.94

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/94. DE 09 DE JULHO DE 1994, QUE ESTABELECE A LEITURA DE UM VERSÍCULO DA BÍBLIA SAGRADA, NO INÍCIO DAS SESSÕES DESTE PARLAMENTO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, VEREADOR EDIMILTON MADDY, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica estabelecido a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, no início das Sessões deste Parlamento Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 dias do mês de julho de 1994.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE